



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.677, DE 21 DE MARÇO DE 2005.

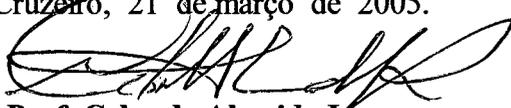
“Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol, na forma que menciona”.

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

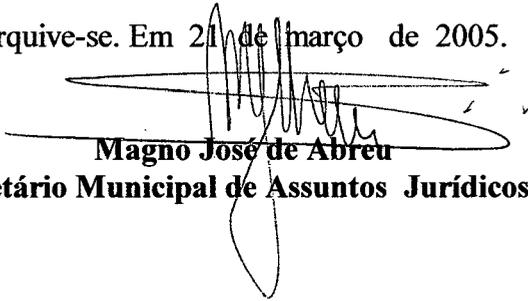
Artigo 1º - Passa a denominar-se de “Joaquim Elias da Silva” mais conhecido como Quincas Caminhoneiro, o Campo de Futebol localizado na Rua Dr. Clóvis Hardmann, na Vila Pontilhão, nesta cidade, como justa homenagem àquele que prestou relevantes serviços à comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de março de 2005.


Prof. Celso de Almeida Lage
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 21 de março de 2005.


Magno José de Abreu
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos